

Id:13B5A54D5159D7FE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

Id:0471A9214C6BDB12



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: smeduc.olhodagua@hotmail.com
 CENTRO - 64468-000 - Olho D'Água do Piauí
 FONE: (86)3294-0006- 9982-3924

Portaria nº 03/2020-SMEC/ Olho D'água do Piauí/PI

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de Olho D'água do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
 ADMINISTRATIVO Nº 018BIN/2022-PME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 018B/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MAURINHO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A FESTIVIDADE DOS FESTEJOS NO POVOADO ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA MAURO DIAS DE SOUSA, CPF 248.747.598-66, com endereço na Rua Antônio M. de Castro, S/N, Gavião, São Raimundo-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: MAURO DIAS DE SOUSA, CPF 248.747.598-66, com endereço na Rua Antônio M. de Castro, S/N, Gavião, São Raimundo-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MANOEL EMÍDIO - PI, em 26 de setembro de 2022.


 CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal

Id:10EF1A5C9645D861



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
 ADMINISTRATIVO Nº 019IN/2022-PME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 019/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA NOS SETORES TRIBUTÁRIO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA, CNPJ 40.844.900/0001-30, estabelecida na RUA Trizidela s/n Centro - Bertolínia - PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023

MANOEL EMÍDIO - PI, em 26 de setembro de 2022.


 CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI
 Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e ensino fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único - O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí referenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de Olho d'água do Piauí -PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Olho D'água do Piauí /PI, 15 de Abril de 2020


 Maria Zélia Leal Silva
 Ass. Portaria nº 009/2017
 Secretária Mun. de Educação

Maria Zélia Leal Silva
 Secretária Municipal de Educação do Município de Olho d'água do Piauí -PI

Link para currículo do Piauí :

<https://www.seduc.pi.gov.br/diretrizes/Curr%C3%ADculo%20do%20Piau%C3%AD/>